



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO Nº 38, de 23 de setembro de 2015

Altera o Ato nº 11, de 11 de fevereiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Ato nº 11, de 11 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Reunir-se-á a Comissão Permanente:

I - de Legislação e Redação (CLR), às 9 horas das terças-feiras;

II - de Finanças e Orçamento (CFO), às 10 horas e 30 minutos das terças-feiras;

III - de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU), às 14 horas das terças-feiras;

IV - da Saúde, Seguridade Social e Cidadania (CSS), às 15 horas das terças-feiras;

V - de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), às 9 horas das quintas-feiras;

VI - de Educação, Cultura e Desporto (CEC), às 10 horas das quintas-feiras;

VII - do Meio Ambiente (CMA), às 15 horas das quintas-feiras.

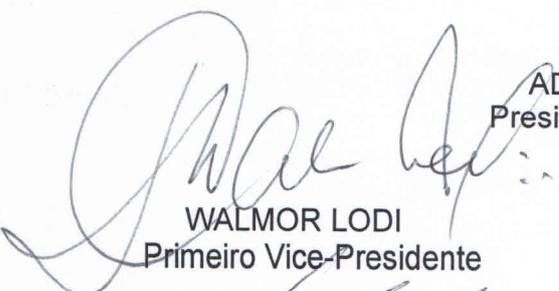
...

Art. 7º - A reunião da comissão será adiada para a semana subsequente na ausência de matéria em pauta".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de setembro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

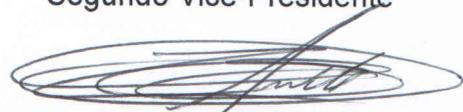

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.344, de 24.09.2015, pág. 14


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

ATO 038/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

